



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA DG Nº 477/2018**

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente)

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4892/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaboração de Estudos Preliminares e Termo de Referência visando à contratação de serviço de fornecimento de água mineral potável, sem gás, para este Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário - Administrativa - Mecânica de Veículos, matrícula 30816405, FC-5, lotado na Seção de Apoio da Diretoria do Foro Astolfo Serra;

II – MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário - Administrativa - Telefonia, matrícula nº 30816363, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar o Servidor JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA